

Registo de descrição

Data relatório
2024-04-27

RegistoPT/OF/CDF/D/006-001/1950-1988/D 1970-05-20_n229 - Decreto N.º 229/70 que aprova o Regulamento do Exercício da Profissão Farmacêutica no Ultramar

Nível de descrição	D
Código de referência	PT/OF/CDF/D/006-001/1950-1988/D 1970-05-20_n229
Tipo de título	Atribuído
Título	Decreto N.º 229/70 que aprova o Regulamento do Exercício da Profissão Farmacêutica no Ultramar
Datas de produção	1970-05-20 - 1970-05-20
Dimensão e suporte	Tiff; 16 ficheiros
Entidade detentora	Ordem dos Farmacêuticos
Autor intelectual	Presidente da Republica Américo de Deus Rodrigues Tomás
Âmbito e conteúdo	Decreto N.º 229/70 de 20 de maio, promulgado a 22 de abril de 1970 pelo Presidente da Republica Américo de Deus Rodrigues Tomás, e publicada no Diário do Governo N.º 72 de 26 de março de 1970, Série I, p. 345-266, que aprova o Regulamento do Exercício da Profissão Farmacêutica no Ultramar.
Assunto	Decreto, Regulamento
Idioma e escrita	Português
Existência e localização de originais	Retirado do Diário do Governo N.º 118 de 20 de maio de 1970, Série I, p. 663-678: https://dre.pt/application/file/70345 (p. 3-18)
Preencher transcrição automaticamente	☐
Data última modificação	2016-11-08 13:02:28